



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

PODER LEGISLATIVO
CNPJ.: 74.011.552/0001-31

HOME PAGE: www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 005/2015

Dispõe sobre a afixação de adesivo ou cartaz na traseira dos veículos que transportam escolares.

A Câmara Municipal de Coronel Pacheco aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam os veículos de transporte público escolar e os veículos terceirizados que prestam serviço de transporte escolar no Município de Coronel Pacheco, obrigados a afixarem adesivo ou cartaz com a frase “Como Estou Dirigindo?”, com letras de tamanho e cor legível e visível para os demais motoristas e pedestres, contendo número de telefone da Secretaria Municipal de Educação para eventuais reclamações.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor 30 dias após sua publicação.

Coronel Pacheco, 09 de março de 2015.

Raimundo Salema Ribeiro
Vereador

De acordo os Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

PODER LEGISLATIVO
CNPJ.: 74.011.552/0001-31

HOME PAGE: www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em questão tem por finalidade fazer com que todos os veículos que transportam escolares no Município de Coronel Pacheco, inclusive os contratados para o transporte dos estudantes, sejam obrigados a afixarem um adesivo ou cartaz com a frase “Como Estou Dirigindo”, com o fim de exigir uma maior responsabilidade dos condutores.

Assim, qualquer cidadão que presenciar uma negligência ou imprudência dos motoristas poderá fazer uma reclamação.

Ante o exposto, com o escopo de provocar a discussão do tema é que se pede a aprovação deste projeto de lei.

Coronel Pacheco, 09 de março de 2015.

Raimundo Salema Ribeiro
Vereador

REJEITADO O PROJETO EM: 27/4/2015